

Projeto de Lei: ReciclaMogi - Ecomoeda por reciclagem

Prezados vereadores, venho por meio deste documento informar sobre meu projeto de lei, que trata-se da criação de Moedas Digitais Ecológicas para pessoas que fazem reciclagem (ou seja, em troca, elas ganham as moedas, beneficiando-se). As moedas poderão virar descontos em transporte público, eventos culturais, IPTU, produtos artesanais, eventos esportivos, cursos sobre questões ambientais, de idiomas e tecnológicos, EM hospitais, medicamentos e serviços online.

O Brasil tem uma baixa porcentagem de reciclagem, de apenas 4% de resíduos urbanos. Há cerca de 1400 municípios sem nenhuma política pública de coleta seletiva ou reciclagem. Estimativas da Abrelpe mostram que o país perde pelo menos R\$ 14 bilhões todos os anos em resíduos recicláveis descartados em aterros. Foi registrado em 2022 no Diagnóstico de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Brasil, que é um país com mais de 60 milhões de toneladas de lixo todos os anos e menos de 4% são reciclados. Mais de 75% dos brasileiros não separam o lixo comum e reciclável de acordo com uma pesquisa do Ipea, em parceria com Abrelpe e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). De acordo com o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), mostra que há cerca de 800 mil agentes ambientais em atividade no Brasil, dentre eles, 30% são mulheres.

Com esse projeto, o incentivo será bem direto e visível. A eco-moeda irá transformar a reciclagem em um ato com recompensa, e não apenas multas e punições. As pessoas irão visualizar o benefício financeiro, ambiental e social vindo direto de suas ações. Irá reduzir os custos públicos e, com mais reciclagem, a prefeitura irá gastar menos com a coleta de lixo, além de que com a redução financeira da reciclagem, esse dinheiro poderá ser direcionado para saúde e educação.

O projeto poderá gerar mais renda e empregos por conta do aumento de coleta de recicláveis, fortalecendo a inclusão da reciclagem, gerando mais oportunidades para cooperativas de catadores e indústrias de reciclagem. A educação ambiental finalmente irá sair

da teoria, ao participar as pessoas aprenderão na prática sobre a importância da separação de resíduos, pois a ecomooeda irá atuar como um educador prático. Com os descontos gerados, irá fortalecer a economia local, pois irá manter o dinheiro circulando dentro da cidade, trazendo benefícios à população e à economia de Mogi das Cruzes.

Ademais, a lei irá contribuir para menos aterros. Mogi das Cruzes, assim como a maioria das cidades do Brasil, tem um sério problema de destinação de lixo e gera cerca de 400 toneladas de lixo por dia, sendo que menos de 1% vai para a reciclagem formal, segundo dados de 2023 da prefeitura. Com a ecomooeda, a quantidade de lixo que vai para aterros sanitários diminuiria drasticamente, prolongando a vida útil desses locais. Materiais como plástico, papelão, vidro, alumínio, deixariam de ser “lixo” puro e se tornariam matéria-prima. Diminuiria da necessidade de extrair novos recursos naturais. A ecomooeda incentiva a participação ativa da sociedade, criando uma comunidade mais engajada e responsável.

O custo de gerenciar os aterros sanitários é bem alto, onerando o município. Ao separar lixo reciclável, a quantidade de material que vai ao aterro diminui, o que gera uma economia significativa. Foi registrado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE) mostra que cada tonelada de lixo custa em torno de R\$ 250 a R\$ 300 para ser coletada, transportada e disposta em aterros.

Com o incentivo da reciclagem, fortalecerá as cooperativas de catadores e empresas locais. Mais material reciclável = mais trabalho para triagem e processamento. A IPEA aponta que para cada 1 tonelada de resíduos, até 10 empregos podem ser gerados.

A ecomooeda poderá ser utilizada para formalizar o trabalho de catadores em Mogi das Cruzes.

A reciclagem tem um papel de extrema importância para a luta contra as mudanças climáticas, *preservação ao meio ambiente e principalmente de recurso naturais*. O Instituto de Pesquisa Tecnológica (IPT), deixa claro que ao reciclar 1 tonelada de alumínio economiza 95% da energia necessária para produzir o mesmo material a partir da matéria-prima original.

A ecomooeda além de reduzir o lixo da cidade, irá contribuir significativamente para a redução da poluição e preservação do meio ambiente local e global.

Em alguns países e estados, medidas de reciclagem já foram colocadas em prática, como por exemplo: Programa “Recicleiros”. Esse projeto atuou em Porto Feliz (SP) e Jundiaí (SP), que tinha o objetivo de dar apoio às cooperativas de catadores. Em 2022, o programa resultou em mais de 2000 toneladas de materiais recicláveis recolhidos, o que resultou em uma receita de R\$ 3,1 milhões para empresas parceiras e evitou a emissão de 3.900 toneladas de CO² na atmosfera. Em Portugal existe pequenos “ecoponto eletrônico” onde as pessoas depositam garrafas plásticas em troca recebem descontos em transporte público e cinema, esse projeto foi posto em prática nas cidades Cascais e Lisboa. A cidade de Lisboa notou um aumento de mais de 30% na quantidade de resíduos coletados nesses pontos. Outro exemplo foi o projeto “Lixão Zero” de Salvador (BA) que consistia em trocas, ao oferecer produtos recicláveis ganhava alimento, mesmo não sendo exatamente uma moeda digital, o principal objetivo é mostrar como a recompensa pode incentivar as pessoas a melhores atos.

Por fim, o aplicativo irá funcionar com o cadastro do Certificado de Pessoa Física (CPF) do cidadão, os pontos serão somados a cada 100g de resíduos recicláveis sendo colocados nos pontos de coleta espalhados pela cidade. Ou seja, o cidadão irá ganhar 100 pontos, o que equivale a R\$ 1,00. Um exemplo prático é: se o cidadão conseguir 250 pontos (R\$ 2,50) e precisar atravessar a catraca de um ônibus do município, será descontado apenas R\$ 2,80, por conta dos pontos acumulados.

Além disso, solicito o voto de outros vereadores jovens a favor do meu projeto de lei.

Projeto de Lei nº de 09/09/2025

Ementa: Dispõe sobre a criação de uma moeda digital chamada “Ecomoeda” para incentivar a reciclagem, oferecendo benefícios e descontos à população.

O Parlamento Estudantil decreta:

Art. 1º – Uma moeda digital ecológica denominada Ecomoeda, que foca em recompensar cidadãos, cooperativas e empresas que realizarem a separação e entrega de resíduos recicláveis em pontos de coleta credenciados pela Prefeitura.

Art. 2º – A Ecomoeda será utilizada para obter descontos em transporte público municipal, eventos culturais e esportivos, cursos ambientais, de idiomas e tecnológicos, produtos artesanais locais, IPTU, medicamentos e serviços de saúde pública.

Art. 3º – A Prefeitura irá disponibilizar uma plataforma digital para o as pessoas se cadastrarem, terá registro dos pontos de coleta de resíduos recicláveis e acompanhamento da distribuição das Ecomoedas.

Art. 4º – Os principais objetivos da nova lei são :

I – aumentar a reciclagem e reduzir os resíduos destinados a aterros;

II – gerar emprego e renda para cooperativas de catadores;

III – promover a educação ambiental prática e a preservação do meio ambiente.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. 6º - A presente lei entra em vigor no dia desta publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de novembro de 2025.